



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 008/2022, de 21 de março de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **Cintia Righetti Marcondes**, Pesquisador A, Ponto focal ODS titular; **Rui Machado**, Pesquisador A, Ponto focal ODS suplente; **Alessandro Pelegrine Minho**, Pesquisador A, membro; **André Luiz Monteiro Novo**, Analista A, membro; **Edilson da Silva Guimarães**, Analista A, membro; **José Alberto Bastos Portugal**, Pesquisador A, membro; **Juliana Priscila Sussai**, Analista A, membro; **Mara Angélica Pedrochi**, Analista A, membro; **Sérgio Novita Esteves**, Pesquisador A, membro e **Silmara Perez Barcellos**, Assistente A, membro, para constituir o GRUPO DE TRABALHO ODS da Embrapa Pecuária Sudeste (GT ODS Embrapa Pecuária Sudeste) que visa à implementação da Agenda 2030 e os 17 ODS na Embrapa, em conformidade com o valor "Sustentabilidade" do VII PDE.

2. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna 006/2022, de 10.03.2022.

Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 21/03/2022, às 10:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6779783** e o código CRC **4634E618**.